



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADA:</b> Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)		<b>UF:</b> DF
<b>ASSUNTO:</b> Reconhecimento dos programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Mestrado e Doutorado), acadêmicos e profissionais, recomendados pelo Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-ES) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), na 197ª Reunião, realizada no período de 10 a 12 de agosto de 2020 e complementação do resultado da 191ª Reunião do CTC-ES, realizada no período de 11 a 13 de dezembro de 2019		
<b>RELATOR:</b> Robson Maia Lins		
<b>PROCESSO Nº:</b> 23001.000707/2020-63		
<b>PARECER CNE/CES Nº:</b> 745/2020	<b>COLEGIADO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 9/12/2020

## I – RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) de deliberação pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CES/CNE), acerca das decisões relativas às solicitações de abertura de cursos de pós-graduação *stricto sensu* (Mestrado e Doutorado) acadêmicos e profissionais, que passaram pela avaliação do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-ES), na 197ª Reunião, realizada no período de 10 a 12 de agosto de 2020 e complementação do resultado da 191ª Reunião do CTC-ES, realizada no período de 11 a 13 de dezembro de 2019, conforme artigo 9º, § 2º, alínea "g", da Lei nº 4.024 de 20 de dezembro de 1961, na redação conferida pela Lei nº 9.131 de 24 de novembro de 1995.

O processo em epígrafe inclui as Fichas de Avaliação dos Programas (SEI 2240651) e a Planilha dos Resultados (SEI 2240655), anexa a este Parecer.

### Considerações do Relator

Verificadas as avaliações realizadas pelo CTC-ES, concordo com os resultados sugeridos pela Capes, a serem publicados de forma integral no Diário Oficial da União – (DOU), e apresento à CES/CNE o voto favorável à sua homologação.

## II – VOTO DO RELATOR

Acolho as recomendações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e voto favoravelmente ao reconhecimento, com prazo de validade determinado pela sistemática avaliativa, dos cursos de Mestrado e Doutorado relacionados na planilha anexa ao presente Parecer, aprovados pelo Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-ES), na Reunião realizada no período de 10 a 12 de agosto de 2020 (197ª

Reunião) e complementação do resultado da 191ª Reunião do CTC–ES, realizada no período de 11 a 13 de dezembro de 2019.

Brasília (DF), 9 de dezembro de 2020.

Conselheiro Robson Maia Lins – Relator

### **III – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.  
Sala das Sessões, em 9 de dezembro de 2020.

Conselheiro Joaquim José Soares Neto – Presidente

Conselheira Marília Ancona Lopez – Vice Presidente



**Ministério da Educação – MEC  
CAPES – Diretoria de Avaliação – DAV**

**ANEXO  
197ª Reunião do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC–ES)  
10 a 12 de agosto de 2020**

**PRIMEIRA ANÁLISE**

**PROPOSTAS ACADÊMICAS**

Seq.	Área de Avaliação	Código	Sigla IES	IES	UF	Região	Nome do Curso	Nível	CTC (A/NA)
1	Interdisciplinar	42037018004 M8	UNICRUZ	Universidade de Cruz Alta	RS	Sul	Produção e Ambiente	ME	A
3	Linguística e Literatura	15010015074 M1	UFOPA	Universidade Federal do Oeste Do Pará	PA	Norte	Letras	ME	A

Seq.	Área de Avaliação	Código	Sigla IES	IES	UF	Região	Nome do Curso	Níveis	CTC (A/NA)
2	Interdisciplinar	42044014003F 7*	IFRS IFSC	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina	RS SC	Sul	Viticultura e Enologia	MP	A

**191ª Reunião do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC–ES)  
10 a 13 de dezembro de 2019**

**PRIMEIRA ANÁLISE**

**PROPOSTA ACADÊMICA**

Seq.	Área de Avaliação	Código	Sigla IES	IES	UF	Região	Nome do Curso	Níveis	CTC (A/NA)
------	-------------------	--------	-----------	-----	----	--------	---------------	--------	------------

1	Educação Física	33057010007M9	UNIB	Universidade Ibirapuera	SP	Sudeste	Fisioterapia e Terapia Ocupacional	ME	A
---	-----------------	---------------	------	-------------------------	----	---------	--	----	---

**Legenda:**

**ME - Mestrado Acadêmico**

**MP - Mestrado Profissional**

**\* Forma Associativa**

**A - Aprovado**